



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23486.000377/2025-15

Interessado: Coordenadoria Técnico Pedagógica - Campus Caucaia

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 2/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 NEAD-CAU)

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Caucaia, no uso das competências administrativas delegadas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna pública a primeira retificação ao Edital Nº 2/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, referente à Chamada Pública para o preenchimento do cargo de coordenador junto à coordenação do Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

Onde se lê:

A Universidade Aberta do Brasil, seguindo instruções abaixo, promove processo seletivo simplificado interno, destinado aos servidores do *campus* Caucaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, para o preenchimento do cargo de coordenador, junto à coordenação do Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Educação a Distância - EaD, em atendimento à Portaria CAPES nº 183, de 24 de outubro de 2016, SEI (3602088), e à Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, SEI (3602086).

Leia-se:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará em parceria com a Universidade Aberta do Brasil, seguindo instruções abaixo, promove processo seletivo simplificado interno, destinado aos servidores do *campus* Caucaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, para o preenchimento do cargo de coordenador, junto à coordenação do Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Educação a Distância - EaD, em atendimento à Portaria CAPES Nº 309, de 27 de setembro de 2024.

Onde se lê:

1.1 O processo seletivo simplificado ficará sob a competência da Comissão de

Criação do Curso, que tem por atribuição as seguintes demandas:

Leia-se:

1.1 O processo seletivo simplificado ficará sob a competência da Comissão de Implantação do Curso (PORTARIA Nº 0130/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2025) que tem por atribuição as seguintes demandas:

Onde se lê

1.2 O resultado do processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, por meio de solicitação do órgão competente.

Leia-se

1.2 O resultado do processo seletivo terá validade de 5 (cinco) anos, improrrogável;

Onde se lê:

2.1.3 Que atenda ao seguinte perfil (Quadro 1):

Quadro 1 - Perfil do coordenador de curso:

- a. Professor efetivo do IFCE;
- b. Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica ou Mestrado em Educação;
- c. Experiência mínima de 3 (três) anos em magistério superior;
- d. Experiência mínima de 1 (um) ano como docente em educação profissional;
- e. Experiência mínima de 1 ano de atuação em EaD.

Leia-se:

2.1.3 Que atenda ao seguinte perfil (Quadro 1):

Quadro 1 - Perfil do coordenador de curso:

- a. Professor efetivo do IFCE;**
- b. Ter Mestrado;**
- c. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior (Portaria 309/2024)**

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada em uma única etapa, por meio eletrônico. O candidato deverá enviar para o e-mail: uab@ifce.edu.br todos os documentos comprobatórios em formato PDF no período das 06h do dia 05/02/2025 às 23h59min do dia

07/02/2025, indicando nome completo, matrícula e vaga para a qual deseja concorrer.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada em uma única etapa, por meio eletrônico. O candidato deverá enviar para o e-mail: uab@ifce.edu.br todos os documentos comprobatórios em formato PDF previstos no item 5, no período das 06h do dia 05/02/2025 às 18h do dia 24/02/2025, indicando nome completo e siape e cargo: coordenador de curso para especialização em gestão em EPT.

Onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA

Etapas	Período
Divulgação do edital	03/02/2025
Impugnação do edital	04/02/2025
Período das inscrições	05 a 07/02/2025
Análise dos documentos	10 a 11/02/2025
Divulgação dos resultados preliminares	12/02/2025
Interposição de recurso	13/02/2025
Divulgação do resultado final	14/02/2025

Leia-se:

ANEXO I CRONOGRAMA

Etapa	Período
Divulgação do edital	03/02/2025
Impugnação do edital	04/02/2025
Período das inscrições	05 a 24/02/2025
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	26/02/2025
Análise dos documentos	26 a 28/02/2025
Divulgação dos resultados preliminares	06/03/2025
Interposição de recurso ao resultado preliminar	07/02/2025 a 12/02/2025
Análise de recurso	17/03/2025
Resultado final	18/03/2025

(assinado eletronicamente)
JEFFERSON QUEIROZ LIMA
Diretor-geral
IFCE *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 12/02/2025, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7052982** e o código CRC **B95D8B72**.